



A T A Nº 001/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito a Rua João Moreira, nº 1707, em São Francisco de Assis, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 190/2019, composta por Maristani Dal Rosso, Claudia Erondina Carvalho Dorneles e Aline Soares Gonçalves Garaialdi, para realização da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019**, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores e Portaria nº 190/2019. Sendo o objeto **Lote 01-** Contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da **Obra de reforma parcial do Prédio da Secretaria de Saúde**, Área a reformar 366,50 m², sito a Rua João Moreira, Nº 1598, Bairro Centro em São Francisco de Assis-RS, e tudo mais que se fizer necessário para a conclusão da Obra. A execução será em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, descrição do objeto e memorial descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste processo. São de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as leis sociais e direitos trabalhistas, assim como a realização da matrícula e baixa junto ao INSS e será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. Medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro. Prazo de execução (90) noventa dias corridos conforme Cronograma físico financeiro para execução de todo o objeto. Será exigida a presença do engenheiro e/ou arquiteto responsável da empresa empreiteira no departamento de engenharia da Prefeitura Municipal para visita no local da obra. A visita deverá ser agendada até o dia determinado para o cadastramento, através do telefone 55 3252 1414 ou 55 3252 1522 ramal 211 com Rafael Pereira de Oliveira. **Lote 02-** Contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da **Obra de reforma parcial do Prédio da Unidade Básica de Saúde Dr. Milton Bonapace Medeiros**, Área a reformar 370,02 m², sito a Rua Silva Jardim, Nº 1680, Bairro Centro em São Francisco de Assis-RS, e tudo mais que se fizer necessário para a conclusão da Obra. A execução será em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, descrição do objeto e memorial descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste processo. São de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as leis sociais e direitos trabalhistas, assim como a realização da matrícula e baixa junto ao INSS e será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. Medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro. Prazo de execução (60) sessenta dias corridos conforme Cronograma físico financeiro para execução de todo o objeto. Será exigida a presença do engenheiro e/ou arquiteto responsável da empresa empreiteira no departamento de engenharia da Prefeitura Municipal para visita no local da obra. A visita deverá ser agendada até o dia determinado para o cadastramento, através do telefone 55 3252 1414 ou 55 3252 1522 ramal 211 com Rafael Pereira de Oliveira. **Lote 03 -** Contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da **Obra de reforma parcial ESF João de Deus**, Área a reformar 330,04 m², sito a Rua Barros Cassal, Nº 2148, Bairro G. Vargas em São Francisco de Assis-RS e tudo mais que se fizer necessário para a conclusão da Obra. A execução será em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, descrição do objeto e memorial descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste processo. São de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as leis sociais e direitos

§ 5



trabalhistas, assim como a realização da matrícula e baixa junto ao INSS e será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. Medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro. Prazo de execução (60) sessenta dias corridos conforme Cronograma físico financeiro para execução de todo o objeto. Será exigida a presença do engenheiro e/ou arquiteto responsável da empresa empreiteira no departamento de engenharia da Prefeitura Municipal para visita no local da obra. A visita deverá ser agendada até o dia determinado para o cadastramento, através do telefone 55 3252 1414 ou 55 3252 1522 ramal 211 com Rafael Pereira de Oliveira. Embora tenha sido dada ampla publicidade ao edital, até o dia 11 de março de 2019, data limite para realização do Cadastro, não compareceu nenhuma empresa para a realização do mesmo, conforme exigido no item "2", subitem "2.1" do Edital, e na data e hora aprazada para a abertura da licitação não compareceu nenhuma empresa interessada, sendo assim declarada **DESERTA**. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. *Rafael*

Dornelles, Item 3 anexo